

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

**Processo Licitatório nº 31/2215**

**Pregão Presencial nº 31/2215**

**Assunto: Impugnação ao Edital**

**Impugnante: Turbo Auto Peças e Acessórios LTDA**

## DECISÃO

### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata o presente expediente de pedido de Impugnação ao Edital do Processo Licitatório nº 31/2015, Pregão Presencial nº 31/2015, recebido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em 21 de setembro de 2015, apresentada pela Empresa Turbo Auto Peças e Acessórios LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.988.921./0001-95, com sede no Município de Porto Alegre – RS, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

#### 1. DA IMPUGNAÇÃO

O interessado impugna em breve síntese o Edital, especificamente sobre a ilegalidade na descrição dos itens onde é colocado data de fabricação igual ou superior a 2015.

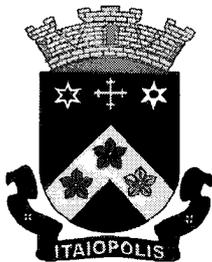
Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando a integra da Impugnação anexada aos autos do processo, passando, o Pregoeiro e Equipe de apoio apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

#### 2. DA APRECIÇÃO

A impugnação é tempestiva, pois foi apresentada no dia 21 de setembro de 2015, dentro do prazo legal de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sessão que está designada para o dia 25 de setembro de 2015.

#### 3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, quanto ao ponto levantado/impugnado pela interessada, conforme posicionamento, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tem a seguinte consideração e entendimento:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

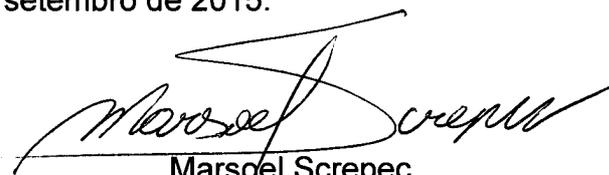
---

- a) A participação de empresas que revendem produtos importados não é prejudicada pelo fato de se exigir produtos fabricados no ano de 2015 ou superior.

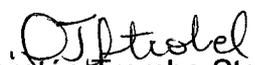
#### 4. DA CONCLUSÃO

Pelas razão de fato e de direito acima aduzida, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio negam provimento ao recurso administrativo apresentado pela empresa Turbo Auto Peças e Acessórios LTDA, conforme o supra exposto.

Itaiópolis, 22 de setembro de 2015.



Marcelo Screpec  
Pregoeiro



Dorotéia Tremba Strobel  
Membro da Equipe de Apoio



Angelita Puchalski  
Membro da Equipe de Apoio

---